



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 - Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 157/2020

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE  
MORRINHOS DO SUL, ...

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.271/2009:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeado os Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Morrinhos do Sul - CAE, a contar da presente data, composta com os(a) seguintes conselheiros(a):

Representante do Poder Executivo Municipal:

LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI - Titular  
MEIRIELYN BRANDT - Suplente

Representante dos Professores Municipais:

FLAVIA TATIANE MARTINS PEREIRA - Titular  
MICHELE BORGES SCHWANCK - Suplente  
ANGELA CARLOS BERNARDINO - Titular  
DIEGO EVALDT SELAU - Suplente

Representante dos Pais de Alunos:

GRASIELA CARLOS DA ROSA - Titular  
LUCIANO HAHN HENDLER - Suplente  
RENATO CONSTANT CARDOSO - Titular  
LEVI BORGES BEHENCK - Suplente

Representante da Sociedade Civil:

CAMILA DA SILVA CARLOS - Titular  
BRUNA HENDLER HAHN - Suplente  
LAIRA CAMILA SCHEFFER - Titular  
DEIVITE SANTOS HENDLER - Suplente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 250/2017 datada em 21/06/2017.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE JULHO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 23/07/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1169